



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

MOÇÃO n.º 020/2023

Apresentada em 02/10/2023.

Bancadas do MDB, PSDB, PL, PP e PT.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor ao Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, pelos seus 10 (dez) anos de atuação no Município de São Carlos.

Destaca-se a importância da instituição para o Município, tendo ofertado à população são-carlense o primeiro curso de nível superior de forma presencial em sua história. Ademais, é oportuno citar os cursos técnicos ofertados, inclusive, integrados ao ensino médio, e de curta duração, visando à qualificação profissional.

Além do fato de o IFSC Câmpus São Carlos ser fundamental no tocante à qualificação profissional, possibilitando aos munícipes e habitantes da região ter ensino de qualidade e de forma acessível, não menos importante é o seu papel na construção de uma sociedade mais justa, por meio do seu fomento ao exercício da cidadania.

Nestes termos, pedem deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de Outubro de 2023.

Ronei S. Chaves
Vice-Presidente

José Noimar Mai
Vice-Presidente

Tiani M. Sackser
1ª Secretária

Sidirléia A. Assmann
Vereador

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

José Cléo Kunst
Vereador

Sidney José Breier
Vereador